Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 976 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO A SEMANA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - PROJETO DE LEI Nº 031/2.021, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário de Eventos Oficiais do Município, a Semana de Prevenção e Conscientização sobre Gravidez na Adolescência no Município de Igarapava.

Parágrafo Único. A Semana Municipal de Prevenção e Conscientização sobre Gravidez na Adolescência será implementada na primeira semana do mês de fevereiro, em consonância com a Lei Federal nº 13.798 de 2019.

Art. 2º. O programa de conscientização poderá ser desenvolvido no âmbito dos Departamentos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, mediante a viabilidade de promoção de palestras direcionadas aos profissionais de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como divulgação de material explicativo e com orientações objetivas sobre os riscos e consequências da gravidez precoce na vida dos adolescentes.

Art. 3º. O programa também denominado "Escolhi Esperar", faculta o Executivo Municipal o direcionamento de atividades para o público alvo do programa

- adolescentes - principalmente os mais vulneráveis, com monitoramento, avaliação e cuidados.

Art. 4º. As unidades de ensino da rede municipal de Educação poderão celebrar acordos de cooperação e parcerias com organizações não governamentais, instituições hospitalares e demais entidades visando a implementação e execução desta Lei.

Art. 5º. A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e seis do mês de outubro de 2021

Jose Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões
Chefe de Gabinete